



PRÊMIO PRIMEIROS PASSOS FARMACÊUTICOS – CRF-PR 2017

EDITAL

1. OBJETIVO DO PRÊMIO

Incentivar a participação de acadêmicos e farmacêuticos inscritos no CRF Júnior em projetos que beneficiem a saúde da comunidade.

2. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O Prêmio PRIMEIROS PASSOS FARMACÊUTICOS é concedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Deliberação nº 819/2014. Sua organização é de responsabilidade da Comissão Executiva do Concurso Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

3. ÂMBITO DO PRÊMIO:

Estado do Paraná, de acordo com a área de atuação do Conselho Regional de Farmácia.

4. MODALIDADE E TEMA PARA O PRÊMIO EM 2017:

Modalidade: Artigo.

Tema: Doenças crônicas.

Serão premiados os melhores artigos que explorem resultados de projetos executados por acadêmicos e/ou farmacêuticos inscritos no CRF Júnior juntamente com seus orientadores. Os projetos devem ter como foco a saúde da população e podem versar sobre educação em saúde, realização de atividades destinadas ao bem-estar, avaliação de parâmetros relacionados à saúde, entre outros.



5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Acadêmicos: Poderão participar estudantes de cursos de graduação em Farmácia reconhecidos pelo Ministério da Educação que estiverem regularmente matriculados em instituição de ensino superior localizada no Paraná e que estejam inscritos no CRF Júnior. A data de inscrição no CRF Júnior não poderá ser posterior a 26 de maio de 2017.

Farmacêuticos: Poderão participar farmacêuticos que estejam inscritos no CRF Júnior até a data final de entrega dos trabalhos. Estes profissionais devem estar com inscrição ativa no CRF-PR, em dia com suas obrigações com o conselho e não podem estar cumprindo penalidade de processo ético-disciplinar na vigência deste Edital.

Orientadores: Poderão participar farmacêuticos que estejam com inscrição ativa no CRF-PR, em dia com suas obrigações com o conselho e que não estejam cumprindo penalidade de processo ético-disciplinar na vigência deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

A participação do candidato se dará mediante a entrega do trabalho em envelope não transparente lacrado, denominado **envelope principal**, com a seguinte inscrição:

**À Comissão Executiva do
“Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017”**

A entrega dos envelopes poderá ser realizada pessoalmente na sede administrativa do CRF-PR até as 17 horas do dia 18 de agosto de 2017 ou por correio, via SEDEX. Endereço: Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, Curitiba – PR, CEP 80040-452.

ATENÇÃO: O envelope utilizado (inclusive o de SEDEX) não poderá conter os nomes verdadeiros dos participantes nem qualquer informação que permita a sua identificação, sob pena de desclassificação imediata do trabalho. O campo “Remetente” do envelope de SEDEX deverá ser deixado em branco ou conter, no



máximo, o pseudônimo da equipe. A identificação dos autores deverá constar apenas no interior do envelope 1, que será aberto somente após o conhecimento da nota final.

Do período para recebimento dos envelopes:

De 3 de julho a 18 de agosto de 2017, sendo que a conferência do cumprimento do prazo será feita pela data do protocolo na Sede do CRF-PR (envelopes apresentados pessoalmente) ou do carimbo de postagem da ECT (envelopes encaminhados por correio).

Do conteúdo do envelope principal:

O envelope protocolado ou encaminhado deverá conter no seu interior outros dois envelopes, identificados, a seguir, pelos números 1 e 2, que deverão possuir as seguintes características e conteúdos:

Envelope 1: não transparente, lacrado, identificado com:

ENVELOPE 1
Título do trabalho
Pseudônimo da equipe

No **interior do envelope 01** deverá constar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida por cada autor, 2 (dois) CDs contendo o trabalho gravado e os seguintes documentos:

Acadêmicos inscritos no CRF Júnior: Cópia do RG, CPF e declaração da instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado;

Farmacêuticos inscritos no CRF Júnior: Cópia do CPF e da cédula de identidade farmacêutica em que conste a data de término do curso de graduação;

Orientadores: Cópia do CPF e da cédula de identidade farmacêutica.

Observação: A inscrição do candidato no CRF Júnior será confirmada através do banco de dados do CRF-PR.



Envelope 2: não transparente, lacrado, identificado como:

ENVELOPE 2
Comissão de Avaliação do “Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017”
Título do trabalho
Pseudônimo da equipe

No **interior** do envelope 02 deverá constar o trabalho impresso em 7 (sete) vias.

IMPORTANTE: Sob pena de desclassificação, os envelopes e os artigos não poderão conter qualquer identificação: a) dos autores e b) da instituição de ensino.

7. DOS TRABALHOS:

O artigo deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo capa, resumo, tabelas, figuras e anexos e ser entregue em **7 (sete) vias impressas e em 2 (dois) CDs** acondicionados nos envelopes lacrados conforme descrito anteriormente.

O trabalho inscrito **não poderá ser de autoria única**, devendo contemplar toda a equipe envolvida no projeto, ou seja, ao menos um orientador juntamente com acadêmicos e/ou farmacêuticos inscritos no CRF Júnior.

A equipe deverá ser identificada por apenas **1 (um) pseudônimo**, entretanto todos os autores devem preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo I. Autores que não preencherem a ficha não poderão ser incluídos posteriormente.

O trabalho será desclassificado caso qualquer membro da equipe não satisfaça os requisitos de inscrição previstos no item 5 ou em qualquer parte deste Edital.

A entrega do trabalho significa a aceitação de todas as exigências descritas neste Edital, além de autorizar a cessão dos direitos de divulgação, publicação e uso do trabalho, sempre ressalvada a menção da autoria.

Não cabe qualquer recurso ou impugnação nas decisões da Comissão de Avaliação por parte dos concorrentes.



8. DA APRECIÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Todo material recebido no CRF-PR será encaminhado à Comissão Executiva designada, que ficará responsável pela sua guarda. A Comissão Executiva reunida avaliará a tempestividade da apresentação e abrirá o envelope principal, constatando a integridade dos envelopes 1 e 2, cabendo a ela **eliminar o concorrente que identificar os envelopes de outra maneira que não a descrita neste Edital.**

A Comissão Executiva **obriga-se** a assegurar aos participantes o sigilo de todas as informações disponibilizadas em seu material durante todo o processo.

A lista com as inscrições deferidas, contendo apenas o título do trabalho, será divulgada no sítio do CRF-PR (www.crf-pr.org.br) até 01/09/2017.

A Comissão Executiva reunirá todos os ENVELOPES 1 deferidos, mantendo-os sob sua guarda até a determinação dos trabalhos vencedores pela Comissão de Avaliação. Após, abrirá os envelopes para a divulgação dos nomes dos vencedores e homologação pelo Plenário.

9. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Informações gerais:

O artigo deverá ser apresentado em sete (07) vias contidas no envelope 02. As páginas devem ser numeradas sequencialmente a partir da primeira.

Os artigos contidos no **CD** deverão utilizar o editor de texto Word 97 ou posterior (extensão.doc ou extensão.rtf). Os gráficos, tabelas e planilhas deverão ser feitos em Excel 97 ou posterior e inseridos no documento.

Estrutura do artigo:

O artigo deve respeitar a seguinte sequência:

- Página 1: Capa. Deve conter a menção “Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017”, o tema do concurso, o título do artigo e o pseudônimo da equipe.



- Página 2: Resumo.
- Demais páginas: Introdução, material e método, resultado, discussão, conclusão, referências bibliográficas (trabalhos citados no texto) e anexos (opcional).

10. PREMIAÇÃO

Os vencedores, a convite do CRF-PR, receberão os prêmios em solenidade do CRF-PR em Curitiba na comemoração do “Dia Internacional do Farmacêutico” no mês de setembro de 2017.

À Comissão de Avaliação é atribuído o direito de premiar até três trabalhos, assim como não outorgar os prêmios caso considere não haver conteúdo suficiente para tal.

A Comissão de Avaliação poderá conceder certificado de Menção Honrosa a outros trabalhos que julgar merecedores.

O prêmio será atribuído em conjunto aos seus autores, aos quais cabe decidir entre si a forma de divisão da parte em dinheiro e designação de um representante para a cerimônia de premiação. O Certificado também será único, com o nome de todos os autores.

O resultado do Prêmio será divulgado na Imprensa Oficial, no sítio do CRF-PR (www.crf-pr.org.br) e na revista O Farmacêutico Em Revista.

11. DOS VALORES:

Os três melhores trabalhos receberão prêmios de R\$ 3.000,00, R\$2.000,00 e R\$ 1.000,00 reais, respectivamente, além de certificado e troféu.

12. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Cada trabalho será encaminhado para até 7 (sete) membros da Comissão de Avaliação, que definirá os vencedores com base nos critérios definidos no Anexo III.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Somente serão aceitos os trabalhos (artigos) apresentados dentro dos padrões supracitados.

Os trabalhos não serão devolvidos.

Para recebimento dos prêmios, as despesas de deslocamento e hospedagem de um autor ou de um representante do(s) autor(es), desde que autorizado oficialmente, serão de responsabilidade do CRF-PR.

Ao inscreverem-se no “Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017” os participantes concordam com a utilização, sem ônus, dos nomes dos autores, imagem e material, para divulgação em quaisquer meios de comunicação nacional e internacional que o CRF-PR julgar relevante.

É proibida a participação de Conselheiros, Membros de Comissões e empregados do CRF-PR.

Casos omissos neste Edital serão definidos e acordados pela Comissão Executiva do “Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017”.

Os participantes do “Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017” ao confirmarem sua inscrição, atestam que conhecem e aceitam as disposições deste Edital.

O não cumprimento de qualquer um dos dispositivos deste Edital poderá acarretar a desclassificação do trabalho, a juízo da Comissão Executiva.

Serão sumariamente eliminados os trabalhos que não se adequarem aos critérios técnicos estabelecidos, bem como os candidatos que, a qualquer tempo, não cumprirem os requisitos para participação.

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Farmacêutica Marina Gimenes

Presidente da Comissão Executiva do Concurso

“Prêmio Primeiros Passos Farmacêuticos – CRF-PR 2017”



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

ANEXO I – Ficha de Inscrição

(Cada membro da equipe deve preencher uma ficha de inscrição)

Nome completo do autor: _____

Endereço residencial:

Telefone: _____

E-mail: _____

Estou participando como: () Acadêmico inscrito no CRF Júnior antes de 26/5/17

 () Farmacêutico inscrito no CRF Júnior

 () Orientador

Local de trabalho ou Instituição de Ensino: _____

Endereço comercial:

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II – Normas para a apresentação do artigo

Formato do papel e impressão: Papel branco tamanho A4 (210 x 297 mm). A impressão deve ser feita em apenas um lado do papel.

Margens: Superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento: 1,5 cm para o texto; 1 cm (simples) para resumo/*abstract*, referências, notas de rodapé, citação longa, legenda de ilustração, tabela, quadro, gráfico, ficha catalográfica, nota indicando a natureza acadêmica; dois espaços de 1 cm (simples) para separar as referências entre si; dois espaços de 1,5 cm para separar do texto os títulos das seções e subseções.

Letra: Arial tamanho 12 para todo o texto; tamanho 10 para citação longa, nota de rodapé, legenda de ilustração, tabela, quadro, gráfico, nota indicando a natureza acadêmica, ficha catalográfica e paginação.

Referências bibliográficas: As referências completas dos documentos citados devem figurar na lista de referências no final do artigo, dispostas em ordem alfabética de autor.

Livro impresso considerado no todo:

AUTORIA. **Título**. Edição. Local: Editora, ano.

Exemplo: MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATSCH, V. L. **Fundamentos de fisiologia do exercício**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Observação: Quando houver mais de três autores, menciona-se o primeiro, seguido da expressão *et al.*.

Capítulo de livro impresso:

AUTORIA DA PARTE DA OBRA. Título da parte. In: AUTORIA DA OBRA. **Título da obra**. Local: Editora, ano. Número da página inicial-final da parte.



Exemplo: TURNER, M. K. Perspectives in biotransformations. In: REHM, H. J. *et al.* (Ed.). **Biotechnology**. 2nd ed. Weinheim: Wiley-VCH, 1998. p. 5-23.

Artigo de periódico impresso:

AUTORIA DO ARTIGO. Título do artigo. **Título do periódico**, Local de publicação, número do volume, número do fascículo, número da página inicial-final do artigo, ano/data.

Exemplo: ALMEIDA, C.; MONTEIRO, M. Descrição de duas novas espécies (Homoptera). **Revista Brasileira de Zoologia**, Curitiba, v. 9, n. 1/2, p. 55-62, mar./jun. 1992.

Artigo de periódico na internet:

AUTORIA DO ARTIGO. Título do artigo. **Título do periódico**, Local de publicação, número do volume, número do fascículo, número da página inicial-final do artigo, ano/data. Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: dia/mês/ano.

Autor entidade:

Órgãos da administração governamental direta (como ministérios e secretarias) têm entrada pelo nome geográfico que indica a esfera de subordinação (país, estado ou município).

Exemplo: BRASIL. Ministério da Saúde.

Observação: Sociedades, organizações, instituições e entidades de natureza científica, artística ou cultural têm entrada pelo seu próprio nome por extenso, em letras maiúsculas.

Exemplo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Citação:

Deverá ser utilizado o sistema autor-data (também chamado sistema alfabético). A indicação da fonte no texto é feita pela autoria seguida da data de publicação.

Citação na sentença: Autoria (data, páginas).

Exemplo: Pasquali *et al.* (1981, p. 54) afirmam que outra variável que tem importância... e que pode promover a satisfação de suas necessidades.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

Citação pós-sentença: (AUTORIA, data, páginas).

Exemplo: Pesquisas apontam que outra variável que tem importância... e que pode promover a satisfação de suas necessidades (PASQUALI *et al.*, 1981, p. 54).

Observação: Em citações com mais de três autores, indicar o primeiro seguido da expressão *et al.*

Informações não contempladas neste anexo devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Anexo III – Critérios para a avaliação dos trabalhos

Critério	Peso	Itens que serão observados
Relação com o tema	2	Pertinência dos objetivos e conclusões do trabalho com relação ao tema do concurso.
Clareza, concisão e correção linguística	2	<p>Objetividade e coerência: sequência lógica e ordenada na apresentação das ideias.</p> <p>Uniformidade ao longo do texto: forma de tratamento, pessoa gramatical, números, símbolos, unidades de medida, siglas.</p> <p>Clareza e precisão: apresentação das ideias de modo claro, coerente e objetivo; ausência de comentários irrelevantes e redundâncias; ausência de linguagem rebuscada e prolixa; uso de nomenclatura técnica aceita no meio científico.</p> <p>Imparcialidade: ausência do prevailecimento dos pontos de vista, opiniões e preconceitos dos autores.</p> <p>Conjugação verbal: utilização da forma impessoal dos verbos.</p> <p>Domínio da norma culta da língua portuguesa: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância, sintaxe.</p> <p>Uso apropriado de números ordinais, números romanos, porcentagem, datas, unidades de medida, siglas, abreviaturas, fórmulas e equações.</p>
Originalidade	3	Características do trabalho que o diferenciam de outros já publicados.
Argumentação	3	Explicações apoiadas em dados e provas.
Efeitos positivos para a sociedade	3	Aplicação das conclusões do trabalho à prática diária e sua contribuição para melhorar a qualidade de vida das pessoas.
Apresentação e adequação às normas técnicas (conforme Anexo II)	1	Formato do papel e impressão, margens, entrelinhamento, tipo e tamanho da letra, elementos pré e pós-textuais, figuras, gráficos, tabelas, uso de aspas, itálico e negrito, paginação. Adequação das referências e citações às normas do concurso.